



**1º - TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 40/2024,  
DECORRENTE DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 24/2024**

**• QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
<b>CNPJ:</b>	[REDACTED]
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD - PRESIDENTE DO CRO/SE

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
<b>CNPJ:</b>	[REDACTED]
<b>ENDEREÇO:</b>	[REDACTED] ET, [REDACTED] SC, CEP [REDACTED]
<b>TELEFONE:</b>	49 - [REDACTED] / 49 - [REDACTED]
<b>E-MAIL:</b>	[REDACTED]
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	LEANDRO CARLOS SILVEIRA - CPF [REDACTED]
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b>	BANCO: [REDACTED] [REDACTED] AGÊNCIA: [REDACTED] [REDACTED]



Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento – **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (DOZE) meses**, iniciando-se no dia **23.07.2025** e encerrando-se no dia **23.07.2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.2, SUBITEM – XVII do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

ARACAJU/SE, 14 DE JULHO DE 2025.

ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA: [REDACTED]

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA  
PRESIDENTE DO CRO/SE  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital  
por ANNA TEREZA  
AZEVEDO DE ANDRADE  
LIMA: [REDACTED]

LEANDRO CARLOS Assinado de forma digital  
SILVEIRA: [REDACTED] por LEANDRO CARLOS  
[REDACTED] SILVEIRA: [REDACTED]  
Dados: 2025.07.22 11:01:28  
-03'00'

LEANDRO CARLOS SILVEIRA  
DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP  
CNPJ – 22.366.517/0001-31  
EMPRESA CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

Renata Teles Mendes

3